

PORTARIA N.º 373 – SG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembleia nº 1887

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais do servidor **Senivan Almeida de Arruda**, matrícula n.º 8698, referente ao período aquisitivo 16/11/2010 – 15/11//2011, para 16/11/2011 a 15/12/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral